



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
31/01/14

SECRETARIA



**REQUERIMENTO N. 010/2014.**

**Requer Regime de Urgência Especial  
na tramitação do “Projeto de lei Nº  
002/2014”.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:**

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao Projeto de lei Nº 002/2014, de 17 de janeiro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, que “**Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.**”

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
EM 29 DE JANEIRO DE 2014.**

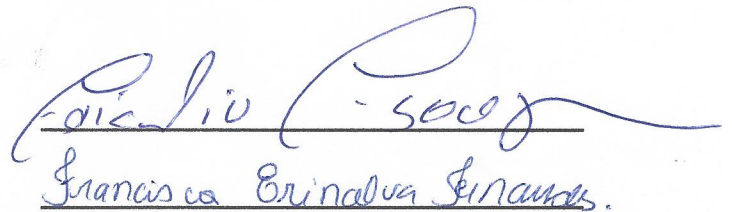
  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Presidente

  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
1ª Vice-Presidente

  
**FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente

  
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
1º Secretário

  
**PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

  
Francisca Brinalva Sena

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014.**

**REQUERIMENTO Nº 010/2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

**Requer regime de urgência especial na tramitação do Projeto de Lei Nº 002/2014, oriundo do Poder Executivo, que "concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências".**

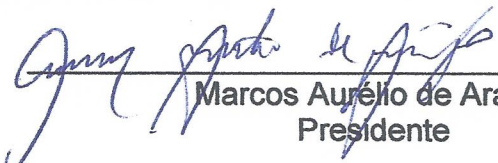
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 31/01/2014.

  
 Marcos Aurélio de Araújo  
 Presidente